



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 13/2024

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Vanderlei Pires de Souza.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, que proceda aos estudos necessários, visando a limpeza de galhos de árvores, deixados na **Travessa Oliveiras, no Jardim do Pinhal**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada, se faz necessária, pois os moradores do local procuraram por este subscritor, solicitando a retirada dos galhos, pois a Travessa solicitada, está com um aspecto de abandono. Segue fotos do local.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, peço ao Executivo que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução aos problemas ora apresentados.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2024.

Vanderlei Pires de Souza
Vereador